Ano X Edição n.º 1.691

Página | 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 169/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 068/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE

ALTÔNIA — PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: BONONI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 15.090.647/0001-29, neste ato representada pelo JAIR BONONI, portador do RG nº 20706546, CPF nº 323.318.359-34, residente na Rua Jamil Helu, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 068/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS DE VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL	
1	1	1	VDO MTCO AGULHA DIST/TEMPO 1D 180 KM	131,25	131,25	
1	2	3	VDO LACRE AZUL TACÓGRAFO	6,04	18,12	
1	3	1	VDO MTCO GUIA GAVETA TACÓGRAFO 19,94		19,94	
1	4	1	VDOMTCO ENGRENAGEM AJUSTE DE HORAS	15,91	15,91	
1	5	1	VDO MTCO MOLDURA FRONTAL ID TACÓGRAFO	163,73	163,73	
1	6	2	DISCO TACÓGRAFO DIÁRIO (VDO) 180 KM	46,05	92,10	
3	1	2	TACÓGRAFO DIÁRIO (VDO) 180 KM	46,05	92,10	
2	1	1	SERVIÇO DE TACÓGRAFO	770,00	770,00	
4	1	1	SERVIÇO TACÓGRAFO	690,00	690,00	
			BVDR (PROGRAMAÇÃO)			

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 068/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: BONONI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e de R\$ 1.993,15 (mil novecentos e noventa e três reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 12 (dias), com início em 23/11/2021 e término em 22/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº068/2.021"

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do seviço, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 1061234 Manutençao dos Serviços de Saude 339030399900 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC 26 1061234 Manutençao dos Serviços de 339039190400 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Altônia-PR., 23/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2021

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 069/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n° 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa:

Quarta-Feira, 24 de novembro de 2021 COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.501.841/0001-04, neste ato representada pela Srª LOURDES PERINI LISSONI, portadora do RG nº 43583352, CPF nº. 744.839.359-68, residente, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 069/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	1	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO: Forração de parede atrás da mesa de honra; Toalha para mesa de honra para dez lugares; Arranjo de flores pequeno para mesa de honra; Tolhas para mesa de água e notebook.	500,00
2	1	1	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO. Tecido (parede falsa) atrás da mesa de honra; Toalha para mesa de honra; Toalha para mesa de honra; O capas de cadeira para mesa de autoria; O capas de cadeira para mesa de autoridades; Toalhas para mesa de água e data show; Tolhas para mesa de recepção, Tohla para mesa de mesa grande (quan) para mesa de recepção. Tohla para mesa de recepção.	850,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal $\rm n.^{9}$ 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite $\rm n^{9}$ 069/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA e de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 23/11/2021 e término em 22/03/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº069/2.021"

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serviço, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia - PR. A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 36 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8108250 Centro Referencia Especializ Assis Socia 339039230000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

36 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 81017250 Programa COVIDACO 339039230000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

Altônia-PR., 23/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0222/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO

PRECOS **EXCLUSIVO PARA** MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à Formalização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de Material de Consumo (ferramentas, lixas, mat. para proteção e etc.) para uso da Prefeitura Municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 77.966,39 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 23/11/2021

ABERTURA: 07/12/21 ÀS 10:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 -Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail:

Altônia-PR, aos 23/11/21 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 107/2021 REF. PREGÃO ELETRONICO 065/2021

Ano X Edição n.º 1.691

Página | 2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2021- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2021, foi homologado o Pregão Eletrônico - Registro de Preços 065/2021 - PMA modalidade Pregão Eletrônico 065/2021, pelo Decreto 173/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 17/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n^{ϱ} 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha** Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA:** a Empresa: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.658.173/0001-01, Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807 SANTA LUIZA - Vitória/ES - CEP 29045-402, por intermédio de seu representante legal, a Sr. MARLI ANDERLE BAGATOLI, brasileira, CPF: 025.036.519-76, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para REGISTRO DE PREÇOS Objetivando o possível Fornecimento futuro de Condicionadores de Ar Condicionado para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 24 de novembro de 2021.

Item	Qtde estimada p/ 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	20	UND.	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL CONVENCIONAL FRIO 12 000 BTUS VOLTAGEM: 220V BIFÁSICO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL): A FUNÇÕES MÍNIMAS. DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER. SLEEP, VENTILAÇÃO. CONTROLE DE VENTILAÇÃO. ALTO, MEDIO, BAIXO, AUTOMÁTICO. COR BRANCO. COM CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS):	24/05/2022	TCL	1.772,10	R\$ 35.442,00	МАВ
2	10	UND.	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL CONVENCIONAL FRIO 18,000 BTUS VOLTAGEM: 220V BIFÁSICO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL): A. FUNÇÕES MÍNIMAS: DESUMIDIFICAÇÃO; TIMER, SLEEP, VENTILAÇÃO, CONTROLE DE VENTILAÇÃO: ALTO, MÉDIO, BAIXO, AUTOMÁTICO. COR BRANCO, COM CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS).	24/05/2022	TCL	2.572,02	R\$ 25.720,20	MAB
3	15	UND.	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL CONVENCIONAL FRID 24.000 BTUS. VOLTAGEM: 2000 BIFÁSICO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL): A. FUNÇÕES MÍNIMAS: DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP, VERTILAÇÃO. CONTROLE DE VENTILAÇÃO: ALTO, MÉDIO, BAIXO, AUTOMÁTICO. COR BRANCO. COM CONTROLE REMOTO (INCLUI PILMAS).		TCL	3.375,46	R\$ 50.631,90	MAB
4	30	UND	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL CONVENCIONAL FRIJO 30.000 BTUS. VOLTAGEM: 2200 BIFÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (SELO PROCEL): A. FUNÇÕES MINIMAS: DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP, VENTILAÇÃO, CONTROLE DE VENTILAÇÃO: ALTO, MEDIO, BAIXO, AUTOMÁTICO. COR BRANCO. COM CONTROLE REMOTO (INCLUI PILMAS).		TCL	4,454,25	R\$ 133.627,50	MAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 REF. PREGÃO PRESENCIAL 071/2021

PROCESSO LICITATÓRIO № 202/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021- REGISTRO DE

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 071/2021 - PMA, modalidade Pregão Presencial 071/2021, pelo Decreto 175/2021, publicado no Jornal Umuarama llustrado no dia 19/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 108/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas: VANETI COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 12.923.502/0001-73, localizada na Avenida dos Agricultores, 385, Gleba Altonia, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Thiago Amorim Vaneti, portador do RG nº 13.060.428-5 SSP/PR e do CPF nº. 110.310.609-01, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:

- 1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender Secretarias desta Municipalidade demanda das diversas
- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 23 de novembro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021 REF. PREGÃO PRESENCIAL 071/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Quarta-Feira, 24 de novembro de 2021

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial — Registro de Preços 071/2021 — PMA, modalidade Pregão Presencial 071/2021, pelo Decreto 175/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 109/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº. 31.062.085/0001-66, localizada na Avenida dos Agricultores, 1800, Jardim Residencial Madri, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jaime Jose da Silva, portador do RG nº 2.138.032-6 SESP/PR e do CPF nº. 350.294.639-68, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:

- 1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade
- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 23 de novembro 2021.

VALIDADE MARCA VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL